



**CONCURSO DE DESCONTOS EM MENSALIDADES – no Cursinho Pré
Vestibular ETL & COC PV 500
EDITAL Nº 02 / 2019/ETL**

OBJETIVO: CONCEDER DESCONTOS, DE ATÉ 45% DO VALOR DA ANUIDADE PARA O **PERÍODO LETIVO DE 2020**.

O DIRETOR DA ETL DE LINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar em vigor, comunica aos interessados que oferecerá o **CONCURSO PRÉ VESTIBULAR ETL & COC PV 500 - 2020 no próximo dia 25 de janeiro de 2020, sábado; das 09:00 min às 13h00min**, no campus da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

I - DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O Concurso (para descontos nas mensalidades) destina-se a estudantes que pretendam cursar o **Cursinho Pré Vestibular ETL/COC PV 500** na ETL de Lins, a partir de 2020.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CONCURSO Cursinho Pré Vestibular ETL/COC PV 500 2020

2.1. Poderão participar do Concurso os candidatos que já concluíram o Ensino Médio e alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Lins ou região.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o **Cursinho Pré Vestibular ETL/COC PV 500 - 2020** são gratuitas e estarão abertas no período **do dia 06 de janeiro de 2020 às 23h do dia 23 de janeiro de 2020** e poderão ser efetuadas pelo endereço eletrônico <http://www.etl.edu.br/concurso>

3.2. Ao término do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir todos os dados, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

3.3. O Comprovante de Inscrição deverá ser apresentado na ETL de Lins, no dia da realização do Concurso.

3.4. A garantia da inscrição efetuada é o preenchimento correto do Requerimento de Inscrição, pelo aluno ou seu responsável, e enviar o protocolo emitido dentro do período previsto. O candidato deverá



ETL de Lins

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: www.etl.edu.br / e-mail: etl@fpte.br

apresentá-lo juntamente com o documento oficial de identidade com foto (RG Escolar), no dia da prova.

3.5. A ETL de Lins não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, por falhas na comunicação e congestionamento de linhas, assim como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Na hipótese de preenchimento incompleto ou incorreto do Requerimento de Inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida automaticamente.

3.7. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente, sendo as demais canceladas.

IV - DA PROVA

4.1. O **Cursinho Pré Vestibular ETL/COC PV 500 - 2020** constará de uma Prova Objetiva, tipo teste de múltipla escolha, cada qual com 05 (cinco) alternativas.

4.2. A Prova Objetiva será composta por 60 (sessenta) questões, concernentes às disciplinas dos **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM)**.

4.3. O local da prova será divulgado no site da ETL <http://www.etl.edu.br/concurso>.

4.4. No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se com **TRINTA MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA** do início previsto, no local que foi designado para realizá-la, munido de caneta esferográfica com tinta azul, lápis preto, borracha, e de **documento original oficial de identidade com foto** (RG Escolar ou equivalente). As portas das salas de aulas destinadas à aplicação da prova serão fechadas, impreterivelmente, às **09:00** horas, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após esse horário.

4.5. A cada candidato será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 60 (sessenta), conforme o número de acertos do total de questões da prova, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

4.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova nem recebidos recursos de qualquer natureza.

4.7. O não comparecimento à prova, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.

4.8. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do processo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:



- a) Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora ou despertador", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, iPod ou similares, receptor, gravador, qualquer aparelho que emita som, etc.). O descumprimento do aqui disposto implicará a eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.
- b) Após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala sua Folha de Respostas e seu Caderno de Prova.
- c) Será terminantemente vedado ao candidato copiar suas marcações feitas na Folha de Respostas da Prova Objetiva.

4.9. Será excluído do Concurso **Cursinho Pré Vestibular ETL/COC PV 500 – 2020** o candidato que:

- a) Chegar ao local de prova após o horário previsto.
- b) For surpreendido, no interior do estabelecimento, durante o horário de realização das provas, portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora ou despertador", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, iPod ou similares, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager, qualquer aparelho que emita som, etc.); utilizando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta.
- c) Deixar de comparecer à prova.
- d) Não devolver a Folha de Respostas da Prova e Caderno de Questões.
- e) Deixar de assinar qualquer um dos documentos: a Folha de Respostas da Prova e o Controle de Frequência.
- f) Não atender às determinações do presente Edital e do Caderno de Prova.

V - DA CONCESSÃO DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES DO Cursinho Pré Vestibular ETL/COC PV 500 - 2020

5.1. O Descontos concedidos para o Ano Letivo de 2020, nos termos deste Edital, serão de 45% (quarenta e cinco) e mais 5% (cinco) de pontualidade (caso o pagamento seja feito até a data do vencimento) – totalizando **50% (cinquenta por cento) de descontos**.

5.2. Serão considerados aptos à matrícula os candidatos que comparecerem à Secretaria da ETL de Lins e preencherem todos os requisitos exigidos.

5.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não se matricular no prazo estabelecido.



5.4. Para garantir os descontos referentes ao item 6.1, a mensalidade deverá ser paga até o 5º dia útil de cada mês.

5.5. Após 60 dias de atraso das mensalidades, o desconto obtido com o Concurso será cancelado.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado do **Cursinho Pré Vestibular ETL/COC PV 500 - 2020** será publicado no site www.etl.edu.br até a data-limite de **03 de fevereiro de 2020**.

6.2. O candidato deverá confirmar seu interesse pela matrícula na vaga à qual se habilitou **até o dia 12 de fevereiro de 2020, às 17h**, impreterivelmente, na Secretaria da ETL.

6.3. As aulas do Cursinho se desenvolverão de acordo com o Horário disponibilizado no site da ETL;

6.3.1. Alterações poderão ser feitas, em comum acordo com os alunos.

6.4. As aulas terão início no dia **17 de fevereiro de 2020**.

6.5. A ETL irá disponibilizar início e horários de aulas pelo sítio: www.etl.edu.br

6.6. No ato de formalização da matrícula, será disponibilizado ao aluno do Cursinho Pré Vestibular ETL/COC PV 500: cópia do material pedagógico e Regimento Interno do Cursinho, com a relação de professores habilitados para ministrar as respectivas disciplinas.

6.7. A garantia da Matrícula efetivada se dá com a quitação da 1ª parcela da anuidade de 2020, que o candidato deverá apresentar juntamente com o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais-2020** devidamente preenchido e assinado pelo responsável, e os demais documentos exigidos no ato da matrícula.

6.8. No ato da matrícula será apresentado ao aluno a grade das disciplinas e horários das respectivas aulas.

6.9. **IMPORTANTE:** A ETL resguarda-se no direito de **não iniciar as aulas** caso o número de candidatos efetivamente interessados sejam inferiores ao número de 30 (trinta) alunos;

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola, ouvido o Conselho de Escola quando for o caso.



ETL de Lins

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: www.etl.edu.br / e-mail: etl@fpte.br

Lins, 17 de dezembro de 2019.

Prof. Edílson Sérgio Borella
Diretor da ETL